



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 567/CMPV-2023.
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Senhor CICÉRO RODRIGUES DA SILVA – (Tenente R. SILVA)”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** ao Senhor **CICÉRO RODRIGUES DA SILVA**, Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Coordenadoria de Atividades Sociais da Polícia Militar – RO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 28 de novembro de 2023.

Vereador Márcio Pacele
VEREADOR/ PRESIDENTE